



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**EDITAL PROGRAMA AUXÍLIO À MORADIA Nº 057/2023
SUSPENSÃO DE PRAZO
para comprovação e análise das despesas do Programa de Auxílio à Moradia**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 2.210 de 30 de dezembro de 2021, torna pública a suspensão do prazo para prestação de contas pelos estudantes contemplados com o Programa de Auxílio à Moradia – PAM, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Da mesma forma, ficam suspensos os prazos de análise dos documentos pela Seção de Bolsas da PRAE e notificação por e-mail aos estudantes quanto ao deferimento ou necessidade de complementação da documentação e os prazos de encaminhamento dos documentos complementares.

Os prazos ficam suspensos até o retorno das atividades dos Técnicos Administrativos em Educação da UFSM, após a greve conforme [Memorando Circular n. 02/2024-GR](#).

Santa Maria – RS, 10 de abril de 2024.

GISELE MARTINS GUIMARÃES

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Portaria de Pessoal UFSM N. 2.210/2021, de 30 de dezembro de 2021

NUP: 23081.049102/2024-51

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

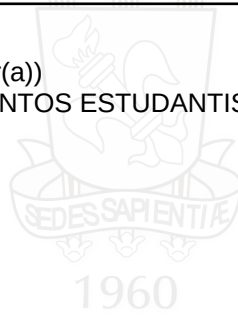
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDIT_COMPROVACAO_PAM_SUSPENSAO_PRAZO_PRAE_UFSM_2024_57.pdf

Assinaturas

11/04/2024 10:51:32

GISELE MARTINS GUIMARAES (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 4090648

Código CRC: 6e360cb8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

